Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1297

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Atos de Pessoal 7
Nomeação 7
Vigilância Sanitária 7
Laudas 7
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Ato de autorização 8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4743 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
22.	S. M. DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
26.782.5007.2011	Conservação de Estradas Rurais	
2325/3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
15.451.5013.2176	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
2393/3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores, conforme detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de agosto de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 4743/2026

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 91: TESOURO – Exercícios Anteriores	R$
Código de Aplicação 110.0000: Geral	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	8.544.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	2.238.102,27
Abertos	2.088.102,27
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	**150.000,00**
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	6.305.897,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4744 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
01.	Coordenação de Esporte e Lazer	
27.812.3000.2296	Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	
903/3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.380,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
01.	Coordenação de Esporte e Lazer	
27.812.3000.1031	Infraestrutura Esportiva-Construção, Ampliação e Conservação	
2272/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.761,00
27.812.3000.2295	Manutenção dos Serviços Administrativos	
908/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.620,00
917/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	999,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de agosto de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4746 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
23. 04.122.7400.2243 2395/3.3.90.35.00	S. M. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS Coordenadoria de Negócios Jurídicos e Administrativos Serviços de Consultoria	 60.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores, conforme detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de agosto de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 4746/2026

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 91: TESOURO – Exercícios Anteriores	R$
Código de Aplicação 110.0000: Geral	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	8.544.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	2.298.102,27
Abertos	2.238.102,27
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	**60.000,00**
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	6.245.897,73

Portarias

PORTARIA Nº 282/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 07 de agosto de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anexo I
à Portaria nº 282/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.23.00	3.3.90.00	04.122.7400.2243	91	1100000	Tesouro – Exercícios Anteriores – GERAL	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.23.00	3.3.90.00	04.122.7400.2243	01	1100000	Tesouro – GERAL	1,00

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

DECRETO N.º 4745, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE *sobre nomeação da servidora* ***SILMARA ELENA DE CARVALHO CRUZ,*** *em exercício de cargo de provimento em comissão.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica a senhora **SILMARA ELENA DE CARVALHO CRUZ,** portadora de cédula de identidade RG n°. 25.340.750-3 e do CPF n°. 152.471.598-02 nomeada para o exercício de cargo de provimento em comissão de "**CHEFE DE SEÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de Agosto de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 093/26 Data de Protocolo: 07/08/2026 CEVS: 353282701-360-000003-1-0 Data de Validade: 07/08/2027 Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP CNPJ/CPF: 43.776.517/0686-55 Endereço: Rua JOAQUIM DE OLIVEIRA SANTOS, 100 LONGA VIDA Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: IZABEL CRISTINA DE ERNESTO CPF: 13391833823 Resp. Técnico: PAULO ALCINO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 20258692820 CBO: 214010 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04274079 UF:SP THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Apostilamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 7208/2026; Contrato nº 060/2024; Objeto: Credenciamento de serviços especializados na área da saúde, informa que realizou o apostilamento em virtude da edição do Decreto nº 4729, de 21 de julho de 2026, o qual altera a tabela de preços e quantitativo de serviços na especialidade Psiquiatria, passando a ser de 160 consultas/mês, no valor unitário de R$ 150,00. Contratada: MARQUES E ARCHANJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CPNJ nº 56.900.710/0001-22 mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15)3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº 001/2024; Processo Administrativo nº 608/2024 e Contrato nº 040/2024, Objeto: Contratação de profissionais em Assitência Social e Instrutores em oficinas diversas, informa que firmou o Aditivo IV prazo, em mais 06 (seis) meses, que passa a findar-se em 16 de janeiro de 2027, acrescendo o quantitativo inicialmente contratado referente em 4,7% no valor total de R$ 19.061,12 (dezenove mil sessenta e um reais e doze centavos), com a contratada: DANIELE CRISTINA DE BRITO MORAIS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 372.616.568-10, mantendo as demais condições pactuadas. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Muncipal).

.....

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade nº 016/2024; Processo Administrativo (principal) nº 3630/2024 e Contrato nº 071/2024, Objeto: Credenciamento de Serviços Especializados na área da Saúde na especialidade Clinico Geral, informa que firmou o Aditivo VI prazo, em mais 04(quatro) meses, que passa a findar em 17 de novembro de 2026, no valor total de R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), com a contratada: JAINY DA COSTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.911.490/0001-70, mantendo as demais condições pactuadas. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Muncipal).

.....

Ato de autorização

Termo de Autorização
Ato de Autorização nº 117/2026
Processo Administrativo 1DOC n.º 7304/2026

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 7304/2026, AUTORIZO com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da EMPRESA: **SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **47.390.307/0025-87**, com endereço na RODOVIA FRANCISCO ALVES NEGRÃO, N°2281, COLINA DOS PINHEIROS, ITAPEVA-SP, CEP 18.402-000, ao valor de **R$ 11.938,16 (onze mil e novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos**), tendo como OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção do trator Massey Fergusson** Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 07 de agosto de 2026.

_____
Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Angelys Jaqueline Souza Bucof**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**